

**DECRETO EXECUTIVO Nº 888/2004 – DE 19 DE JULHO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 400,00  
(QUATROCENTOS REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
03 – SECRET. DE EDUCAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS	
12 – Educação	
12.306 – Alimentação e Nutrição	
12.306.0028 – Assistência ao Educando	
12.306.0028.2.042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – ESTADO	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 400,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
03 – SECRET. DE EDUCAÇÃO – RECURSOS VINCULADOS	
12 – Educação	
12.306 – Alimentação e Nutrição	
12.306.0028 – Assistência ao Educando	
12.306.0028.2.042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – ESTADO	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 400,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 19 de Julho de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento